

PORTARIA Nº 397/2021

Atribui Jornada Suplementar a servidora **ELZA DE OLIVEIRA STOCHI**, e dá outras providências.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o contido no artigo nº 47 da Lei nº 1740, de 05 de Abril de 2012(Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Pérola).

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Jornada Suplementar a servidora **ELZA DE OLIVEIRA STOCHI**, matrícula nº 1454-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com 20(vinte) horas semanais, para substituir a servidora Ana Paula Lançoni Bergamasco a partir de 02 de Setembro de 2021 a 20 de Dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola-Paraná, 02 de Setembro de 2021

VALDETE CUNHA
Prefeita